



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador Luiz Gustavo Pinto Da Silva
Cordeiro – “Cidade de Exposição”

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 21
Horário 14:34
08 JAN 2025

Assinatura

INDICAÇÃO Nº 21 /2025.

Indica à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Sr. Leonan Lopes Melhorance, a viabilização da **construção de uma Clínica Escola do Autista no Município**, com o objetivo de proporcionar atendimento especializado e formação de profissionais capacitados para o cuidado e inclusão de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH).

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa a criação de uma Clínica Escola do Autista no município de Cordeiro, com foco na inclusão e no atendimento especializado a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH). A proposta tem como objetivo garantir o atendimento multidisciplinar, oferecendo serviços como psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, entre outros, voltados ao desenvolvimento integral dessas pessoas. Além disso, a criação desta clínica permitirá a formação de profissionais capacitados para atuar com esses transtornos, promovendo a melhoria da qualidade de vida dos indivíduos e suas famílias. A iniciativa contribuirá para a redução da exclusão social e educacional, integrando as pessoas com TEA e TDAH à comunidade de forma mais justa e acessível, além de fortalecer a rede de apoio e orientação para os familiares. O município de Cordeiro carece de um espaço especializado que atenda a essa demanda crescente e, com isso, a Clínica Escola se tornará um pilar fundamental para a inclusão e o bem-estar dos cidadãos que enfrentam tais desafios.

Sala das Sessões, 06 de Janeiro de 2025.

GUSTAVO CARECA
Vereador Proponente